ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 102/92 Data 22 / 09 / 1992

Nome: Vereador IVO NAZZARI

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" ABEL ONETTA".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 / 10 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.09.1992

PROTOCOLO: 22.09.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 22.09.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 19.10.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 038/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ABEL ONETTA"

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

IVO NAZZARI
Vereador Líder bancada/PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 102/92	22/09/1992

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 22 / SETEMBRO 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 / 10 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado regimentalmente e sob os preceitos da Iei Orgânica do Município de Erechim, o Vereador que este subscreve, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA ABEL ONETTA".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos Familiares do Homenageado.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1992

IVO NAZZARI
Vereador Líder bancada /PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 038/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ABEL ONETTA"

Artigo 1º — É dada a denominação de "RUA ABEL ONETTA" a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A Artéria localiza-se nas chácaras nºs 99,100,101 e 102 do Poígono 21 de Abril, entre as quadras nº 1,2 e 3,4,10, iniciando no limite Oeste da chàcara nº 97 até o limite Leste da chácara nº 103, Direção Leste-Oeste.

Artigo 3º — As placas indicativas conterão os seguintes dizeres|
"RUA ABEL ONETTA".

Artigo 4º — Revogam- se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1992

IVO NAZZARI
Vereador Líder bancada/PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

JUSTIFICATIVA

ABEL ONETTA, nascido em 21/04/1907, em Erechim filho de Amábile Bêe e Luiz Colombo Onetta.

O Senhor Abel Onetta sempre se dedicou a cura dos doentes, foi um dos pioneiros que exerceu as funções de enfermeiro em Erechim. Foi um dos primeiros enfermeiros do Hospital Santa Terezinha, quando este ainda estava localizado em frente a Viação Férrea. Foi enfermeiro no Hospital S. Francisco, que se localizava na época próximo a sede do Atlântico na antiga Comac. Foi proprietário do Hospital de Vila Áurea, aonde nas épocas difíceis muitas vezes auxiliou os pacientes no lugar de médicos. Desempenhou as funções de Escrivão do Cartório De Vila Áurea,

ABEL ONETTA teve quinze irmãos e veio a falecer em 1º/10/ 1978.

A saudade sentida hoje por todos os seus amigos, familiares, reflete nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o poder Legislativo, prestam à esta pessoa tão querida e dedicada em salvar vidas. Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como prova de agradecimento ao exemplo de amigo, batalhador que foi o Senhor ABEL ONETTA, para com todos os seus irmãos, amigos e conhecidos.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1992

IVO NAZZARI
Vereador Líder bancada/PFL.

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se nas chácaras nº 99,100,101 e 102 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nº 1,2 e 3,4,10, iniciando no limite Oeste da chácara nº 97 até o limite Leste da chácara nº 103, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 03 de julho de 1992.

Secretário de Obras

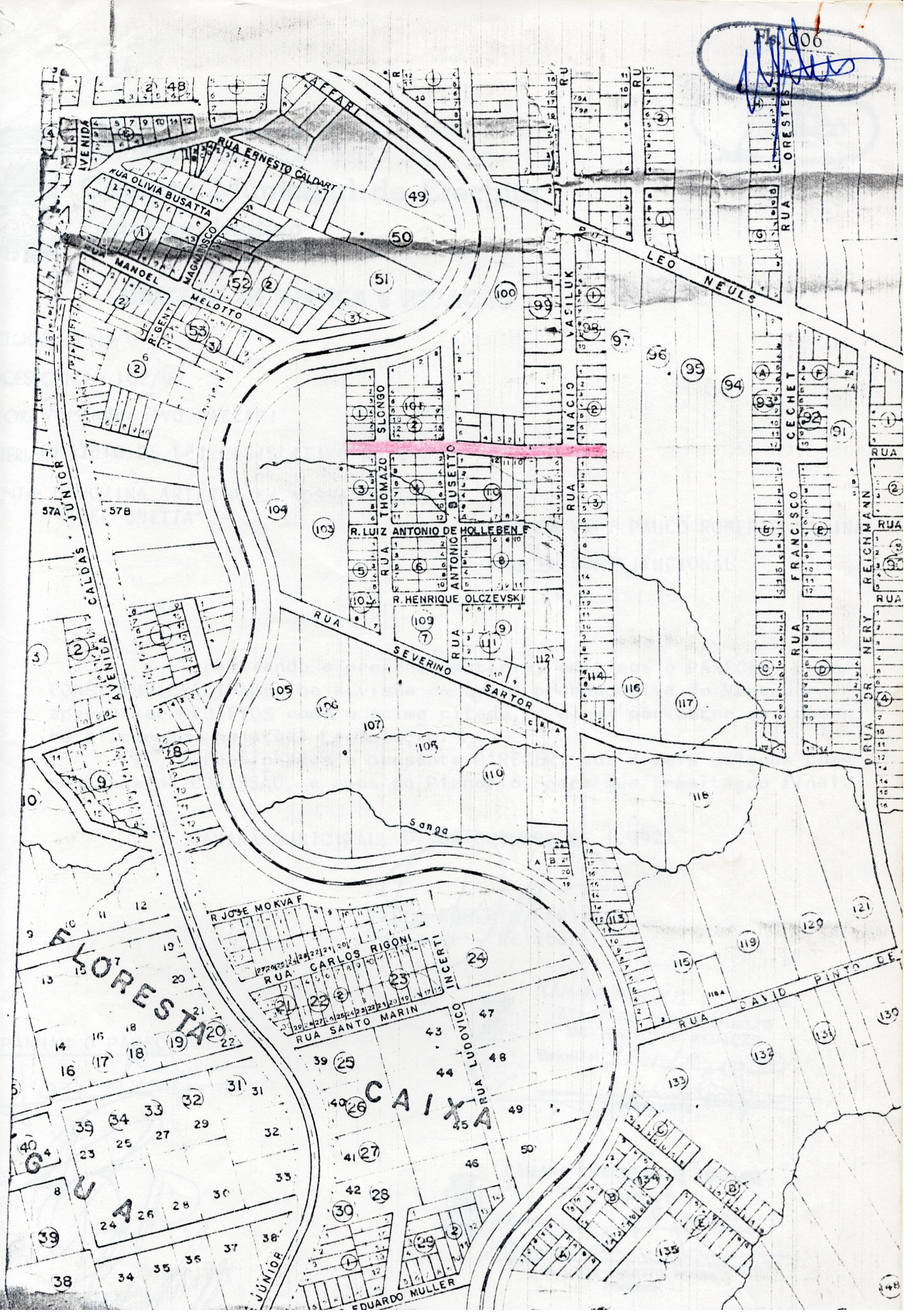
RUA ERNESTO CALDART
RUA OLIVIA BUSATTA
RUA MANOEL MELOTTO
R. GENT. MAGNABOSCO
AVENIDA CALDAS JUNIOR
RUA LEO NEULS
RUA ORESTES
RUA VASILUK
RUA INÁCIO
RUA SLONGO
RUA THOMAZO
RUA ANTONIO BUSETTO
R. LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN E
R. HENRIQUE OLCZEVSKI
RUA SEVERINO SARTOR
RUA FRANCISCO CECHET
RUA DR. NERY REICHMANN
Sanga
R. JOSE MOKVA F
RUA CARLOS RIGONI
RUA SANTO MARIN
RUA LUDOVICO INCERTI
RUA DAVID PINTO DE
FLORESTA
CAIXA
EDUARDO MULLER
JUNIOR

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TOCOLO N.º:

CESSO N.º: 102/92

OR: Vereador IVO NAZZARI

ÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/92

NTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ABEL ONETTA".-

RELATOR: Ver. PAULO ROBERTO FARINA

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a presente matéria, emitimos o PARECER, pela/ CONSTITUCIONALIDADE, haja vista de que é prerrogativa do Vereador // apresentar PROJETOS como o acima citado, e ainda por estar devidamente alicerçado na atual Legislação.

Encaminhamos o presente PARECER, aos demais colegas componentes da COMISSÃO, e após ao Plenário, para sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 07 DE OUTUBRO DE 1.992

PAULO ROBERTO FARINA
Vereador - Relator

PANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 15 / 10 / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 / 10 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

125/92 - CM Erechim, Rs 21 de Outubro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência , que em data de 19 de Outubro de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/92 - Autoria Vereador WALDEMAR HELTOR DORNFELD -
Denomina artéria em nossa cidade de "WADISLAU PRICHUA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/92 - Autoria Vereador WALDEMAR HELTOR DORNFELD =
Denomina artéria em nossa cidade de "ALCIDES CASAGRANDE".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/92 - Autoria Vereador IVO / NAZZARI. -
Denomina artéria em nossa cidade de "ABEL ONETTA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/92 - Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA -
Denomina artéria em nossa cidade de "JOÃO ANTÔNIO DE ALMEIDA"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/92 - Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA -
PROLONGA O TRECHO COM DENOMINAÇÃO DE "AV. SALGADO FILHO"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/92 - Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA -
PROLONGA O TRECHO COM DENOMINAÇÃO DE "RUA ÂNGELO JOSÉ TONIN".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2470, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ABEL ONETTA".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - é dada a denominação de "RUA ABEL ONETTA" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A Artéria localiza-se nas Chácaras Nos. 99, 100, 101 e 102 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras Nos.1, 2, e 3, 4, 10, iniciando no limite Oeste da Chácara No 97 até o limite Leste da Chácara No 103, Direção Leste-Oeste.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ABEL ONETTA".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 22 DE OUTUBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração